REGULAMENTO PARA VIII ROTA ROSA DO ADRO´19

1. Caracterização do evento

1.1. A Maratona BTT Rota Rosa do Adro de 2019 um evento de bicicletas de todo o terreno (BTT) do tipo XCM com carater competitivo e é também organizada com o intuito de mostrar aos participantes os bonitos trilhos que caraterizam a região para a prática da modalidade do BTT.

1.2. A IX Rota Rosa do Adro está inserida na Taça de Regional do Porto de XCM, taça organizada pela Associação de Ciclismo do Porto.

1.3. O evento será cronometrado, sendo por isso de andamento livre e marcado para que não haja a necessidade de guias para indicação do trajeto.

1.4. Os tempos cronometrados serão ordenados numa lista tipo ordenação/classificação geral e listas de ordenação/classificação por escalões etários.

1.5. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, algumas destas zonas estarão sinalizadas por elementos da organização e/ou GNR no sentido de assegurar uma melhor segurança dos participantes.

1.6. O evento terá dois percursos:

1.6.1. Maratona - 65km

1.6.2. Meia-Maratona - 45km

2. Organização

2.1. A IX Rota Rosa do Adro de 2019 é organizada pela Associação Unidos Pelo Pedal – Clube BTT Sanguedo em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Junta de Freguesia de Sanguedo e Associação de Ciclismo do Porto.

3. Data do Evento

3.1. A IX Rota Rosa do Adro de 2019 realiza-se no dia 31 de Março de 2019.

4. Regulamentos particulares

4.1. Este regulamento serve para apresentar as cláusulas genéricas e comuns a todas as provas em disputa, os regulamentos particulares referentes à Taça de Portugal de XCM.

4.1.1. A Taça de Portugal de XCM rege-se pelo regulamento particular que pode ser consultado no site da Associação de ciclismo do Porto. http://acporto.org/regulamentos/campeonato-regional-xcm/

5. Percursos

5.1. A IX Rota Rosa do Adro de 2019 é constituída por dois percursos:

5.1.1. Maratona-65km

- 65km de extensão (valor aproximado)
- 2157 metros de desnível positiva acumulado
- Dificuldade física: alta
- Dificuldade técnica: média/alta

5.1.2. Meia-Maratona- 45km

- 40km de extensão (valor aproximado)
- 1361 metros de desnível positivo acumulado

- Dificuldade física: média
- Dificuldade técnica: média/alta

6. Escalões/Categorias

6.1. Atletas federados integrados na Taça Regional do Porto de XCM conforme regulamento da Associação de Ciclismo do Porto.

6.2. Aos menores de idade (18 anos), é obrigatória a entrega de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação. É obrigatória a apresentação do Cartão do Cidadão do atleta e do encarregado de educação, o termo de responsabilidade.

6.3. Atletas masculinos e femininos não federados e federados de lazer:

MASCULINOS (45km)

JÚNIORES:14-17 ANOS
ELITE : 18 -29 ANOS .
MASTERS 30 (M30): 30-34 ANOS
MASTERS 35 (M35): 35-39 ANOS
MASTERS 40 (M40): 40-44 ANOS
MASTERS 45 (M45): 45-49 ANOS
MASTERS 50 (M50): 50-54 ANOS
MASTERS 55 (M55): >=55 ANOS

FEMININAS (45km)
ELITE : 14-29 ANOS
MASTERS: >= 30ANOS

MASCULINOS (65km)
Não existem escalões, os prémios serão atribuídos apenas para os três primeiros classificados

FEMININAS (65km)
Não existem escalões, os prémios serão atribuídos apenas para as três primeiras classificadas

EQUIPA COM MAIOR NUMERO DE PARTICIPANTES
Prémio para a Equipa com maior número de participantes inscritos (em que a inscrição se encontre válida) para todas as categorias da prova.

7. Logística do Percurso

7.1. O Secretariado da prova será no Parque de S. Bartolomeu

7.2. O local da partida (local da concentração) e de chegada no Parque de S. Bartolomeu.

7.3. Os percursos estarão integralmente marcados com placas, fitas sinalizadoras e cal.

7.4. As separações dos percursos estarão assinaladas com placas e fitas sinalizadoras e eventualmente elementos do staff.

8. Taxas de inscrição

8.1. Atletas federados
Valor de inscrição: 10€

8.2. Atletas não federados / atletas federados de lazer
Valor de inscrição: 12€

8.3. Taxa de inscrição após o ia 27 de Março

8.3.1. Atletas federados

Valor de inscrição: 12€

8.3.2. Atletas não federados / atletas federados de lazer

Valor de inscrição: 15€

8.4. A inscrição inclui:

☐ Placa de Dorsal Personalizado.
☐ Reforços alimentares durante o percurso
☐ Apoio com água durante o percurso e no final
☐ Banho para os participantes
☐ Lavagem de Bicicletas.
☐ Seguro de acidentes pessoais
☐ Medalha de Finisher (só entregue após a passagem na meta).

9. Inscrições

9.1. Os atletas federados que pretendam participar no IX Rota Rosa do Adro integrados na Taça Regional do Porto de XCM devem efetuar a sua inscrição no site da FPC (http://www.fpcicliscmo.pt)

9.2. Os atletas não federados (promoção) / atletas federados de lazer que pretendam participar no IX Rota Rosa do Adro devem efetuar as suas inscrições no site (https://lap2go.com/pt/home).

9.2.1. O prazo de inscrição termina no dia 27 de Março de 2019.

9.2.2. As inscrições só serão validadas depois de efetuado o respetivo pagamento.

9.3. Forma de Pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado através da plataforma on-line.

9.3.2. Por cada inscrição será criada uma entidade e referência.

9.3.3. Após efetuado o pagamento, o atleta será automaticamente dado como pago e será atribuído o frontal.

10. Ordem de Partida

O acesso à zona de partida é organizado através do sistema de Boxes, cujo acesso é controlado pelos Comissários e elementos da organização, com o seguinte horário:

10.1. Partida comum para todos os escalões pertencentes à Taça Regional do Porto de XCM, pela seguinte ordenação:

Distancia	Partida	Troféu	Ordem Box
Maratona	9:30 H	Prova a contar Taça Regional do Porto XCM	Ordem de partida definida ordenada pelo disposto no regulamento da Associação de ciclismo do Porto das maratonas XCM
Meia Maratona	9:35H	Promoção	Ordem de partida ordenada pelo disposto no regulamento Open Masculinos e Open Feminino

- Os atletas que não compareçam à hora da chamada, serão colocados na parte de trás da sua box de partida. A chamada para a partida inicia-se 30 minutos antes da partida e termina 5 minutos antes da partida.

11. Limites de tempo

11.1. Os participantes deverão completar o percurso em menos de 4 horas, ultrapassando o tempo de passagem limite, serão barrados pelos " vassouras".

12. Postos de Controlo

Ao longo do percurso existirão diversos pontos de controlo, cuja sua localização será desconhecida dos atletas. Só serão classificados os atletas que passem por todos os pontos de controlo.

13. Secretariado

O secretariado funcionará nos seguintes dias:

- 30 de Março de 2019 das 17H às 18H, na sede do Clube (Largo de Santa Eulália, nº5, Sanguedo, Santa Maria da Feira, Aveiro)
- 31 de Março de 2018 das 7:00H às 8:30H, no Parque S. Bartolomeu, local da partida.

14. Programa

- 07:00h: Abertura do Secretariado (Parque de S. Bartolomeu)
- 08:00h: Abertura Controlo 0 (Zero)
- 08:30h: Reunião comissários / diretores de equipa
- 09:00h: Fecho do Secretariado
- 09:15h: Fecho Controlo 0 (Zero) – Maratona/ Meia Maratona Taça XCM – 65km/40km
- 09:30h: Partida da Maratona Taça XCM – 65km
- 09:30h: Fecho Controlo 0 (Zero) – Promoção – 40km
- 09:35h: Partida da Promoção – 40km
- 11:30h: Previsão de chegada do primeiro atleta da Meia-Maratona – 40km
- 12:00h: Previsão de chegada do primeiro atleta da Maratona – 65km
- 13:30h: Previsão para a Cerimónia Protocolar de entrega de prémios
- 14:00h: Início do almoço
- 14:30h: Previsão de chegada do último atleta

15. Seguro de acidentes pessoais (atletas não federados)

15.1. Todos os participantes (não federados) estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

16. Plano de Segurança

16.1. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência/segurança da prova que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário.

16.2. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence.

16.3. O participante que queira ativar o seguro de acidentes terá um prazo máximo de 5 dias após o evento para o fazer, devendo para isso informar a Organização.

17. Segurança

17.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

17.2. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete e/ou dorsal oficial.

17.3. O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito;

17.4. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.

17.5. O percurso tem subidas exigentes e partes técnicas em descida. É da responsabilidade do participante decidir se pode superar o mesmo em cima da bicicleta. A organização não se responsabiliza por acidentes relacionados com a destreza de cada participante ou o seu nível de forma física.

17.6. É recomendado o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

17.7. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha, ou tenha tido problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar ou antecedentes familiares com patologias semelhantes;

17.8. É solicitada a máxima atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.

17.9. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (todo o terreno, ambulâncias e automóveis e uma mota) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.

17.10. O evento dispõe de equipa médica para consulta, sendo o socorro assegurado pela Cruz Vermelha Portuguesa- delegação Sanguedo.

17.11. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

17.12. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização

17.13. Por razões de segurança, é aconselhável que os participantes transportem um telemóvel.

17.14. A organização não é responsável por qualquer perda de objetos durante o percurso, nem por furtos ou roubos dos mesmos durante a prova

17.15. A organização não é responsável pelos danos sofridos pelas bicicletas durante o evento.

18. Bicicletas

18.1. Apenas é permitida a utilização de bicicletas todo-o-terreno (BTT) e com rodas de 26′′, 27,5′′ ou 29′′.

18.2. Não é permitido a utilização de bicicletas elétricas ou com qualquer outro mecanismo auxiliar, que não exclusivamente a força física do próprio utilizador

18.3. A violação do disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova, ou se tal for detetado durante a mesma, a desclassificação do atleta.

19. Direitos de Imagem

O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

20. Balneários

Balneários da Associação desportiva e cultural de Sanguedo.

21. Lavagem de bicicletas

Junto ao Parque de S. Bartolomeu.

22. Responsabilidade social e ambiental

Constitui dever de todos os participantes:

22.1. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;

22.2. Respeitar as áreas marcadas;

22.3. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;

22.4. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso;

22.5. Depositar as embalagens nos contentores e sacos disponibilizados pela organização.

22.6. Serão dispostos contentores e sacos para o lixo nas ZA, na Chegada.

23. Casos omissos

23.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela organização que será soberana nas suas decisões.

23.2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores.

24. Disposições finais

24.1. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial da prova.

24.2. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.

24.3. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.

24.4. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar.

24.5. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.